



**DECRETO EXECUTIVO nº 487, de 05 de março de 2003.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 614, de 05 de março de 2003,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto  
06.27.812.0103.1.035 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de Despesa:4.4..90.52.00- Equip. e Material permanente.R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
08.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PROPRIOS  
Elemento de Despesa:3.3.90.32.00- Material de Distrib. gratuita.....R\$ 1.000,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, do seguinte superávit financeiro:

- Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício Anterior.....R\$ 3.000,00


**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de março de dois mil e três.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Marcos Adilson Bussler**  
Sec.Adj.Adm.Planej.Finan.